



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[planejamento@guaira.sp.gov.br](mailto:planejamento@guaira.sp.gov.br)

Guaíra/SP, 28 de maio de 2025

No uso de minhas atribuições  
**DEFIRO** o pedido constante neste  
ofício e termo de referência anexo.

Guaíra-SP., 22 de 06 de 2025

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

**Ofício nº: 57/2025**

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

| DESCRIPTIVO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Solicitante        | DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTAS                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Justificativa/Finalidade | A revisão dos veículos é indispensável para manter o bom funcionamento da frota municipal que atende aos munícipes e funcionários da prefeitura municipal. A revisão, durante o período de garantia, deve ser realizada com exclusividade por empresa licenciada para que a garantia do veículo seja mantida. |
| Objeto                   | REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS STY3C41, GAO3G25, TLO4A99, TLB0E67 E GGC5E21.                                                                                                                                                                                                                                |
| Especificações de Prazos | <b>VIGÊNCIA:</b> 10 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Local de Entrega         | No local designado pela empresa contactada e especificada como fornecedor para as revisões.                                                                                                                                                                                                                   |
| Dotação Orçamentária     | <i>Diretoria e setor atrelado ao centro de custo do veículo.</i>                                                                                                                                                                                                                                              |
| Origem do Recurso        | Tesouro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[planejamento@guaira.sp.gov.br](mailto:planejamento@guaira.sp.gov.br)

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicação do Gestor e Fiscal Contratual                          | Gestor – Tiago Soares Eleodoro, chefe do departamento de gestão e controle de frotas. Matrícula: 1521.<br><br>Fiscal – Hiregor de Paula Beletti, agente técnico administrativo, Matrícula 4579.                                  |
| Quantidade Total                                                 | Conforme termo de referência em anexo.                                                                                                                                                                                           |
| Prazo da conclusão da contratação/ Prioridade (Baixa/Média/Alta) | Informo que a conclusão deve ser realizada até junho de 2025, para que haja certeza que o veículo não irá ultrapassar as horas especificadas na contratação da revisão.<br><br>Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alta |

Atenciosamente,

**TIAGO SOARES ELEODORO**

*Departamento de controle e gestão de frotas*

Tiago Soares Eleodoro  
Chefe de Planejamento Controle  
e Manutenção de Frota  
CPF: 222.209.778-97